

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Itaituba e Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05 à 13/08/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2470/2019-DAF/CGP,DE12/07/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/330201; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ÁLVARO AUGUSTO DOS SANTOS MORAES, Matrícula nº 57200281/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033: R\$-50,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 22.a 26/07/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2481/2019-DAF/CGP,DE15/07/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/330400; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA, Matrícula nº 3266788 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Marabá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030: R\$-800,00

3339036: R\$-200,00

3339039: R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 22/07.a 20/08/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2482/2019-DAF/CGP,DE15/07/2016

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/327911; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor RAIMUNDO FABIO DE PAIVA, Matrícula nº 57174397 /2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Santarém, Monte Alegre, Óbidos, Alenquer e Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030: R\$-200,00

3339033: R\$-400,00

3339036: R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 29/07 a 17/08/2019..

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 456467

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 065/2017

NÚMERO DO TERMO: 02

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 065/2017

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DETRAN/PA e Portaria de Renovação nº1676/2019 DG/CCCLIN, de 17 de Maio de 2019, publicada em 24 de Maio de 2019.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa Medcar Clínica de Medicina e Psicologia do Trafego LTDA – EPP CNPJ nº 26.440.049/0001-59.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro no município de Canaã dos Carajás/PA.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Portaria de Renovação nº 1676/2019 do dia 17/05/2019, Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação orçamentária.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 12/07/2019 Término: 11/07/2020

VALOR DO ADITAMENTO: O Valor mensal estimado é de R\$21.205,15 (vinte um mil, duzentos e cinco reais e quinze centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$254.461,80 (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) para 12 (doze) meses, que serão atendidos através da orçamentária apresentada no subitem 7.2.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 456311

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

CONTRATO: 20 EXERCÍCIO: 2019 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA

Processo: 2019/86769

Objeto: OBRA DE REFORMA DA DEPOL DE GOIANÉSIA/PA

Valor Total: R\$ 280.852,04 (Duzentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

Data da Assinatura: 22/07/2019 Vigência: 22/07/2019 à 21/07/2020

Convite nº 03/2019-FISP

Programação Funcional: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza da Despesa: 449051; Fonte: 0341.

Contratado: CONTAP CONSTRUTORA LTDA

Representante: Raimundo Socorro Nunes Ferreira

CNPJ/MF: 83.773.804/0001-50

Endereço: Av. Coaraci Nunes, 3407 – Caranazal – Santarém-Pa – Cep: 68.040-100

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesas do FISP

Protocolo: 456553